



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 233/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 04/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Batalha para o ano letivo de **2025**;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de concurso público em tempo hábil para fazer a convocação dos aprovados até o início das aulas do ano letivo de **2025**;

CONSIDERANDO a impossibilidade de renovação de processos seletivos anteriores destinados à seleção de professores no município de Batalha-PI, conforme acordado com a **Promotoria de Justiça de Batalha**;

CONSIDERANDO a realização do **TESTE SELETIVO Nº 04/2025**, com publicação prevista no **Diário Oficial dos Municípios** para o dia **30 de março de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO Nº 04/2025**, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Batalha, Estado do Piauí;



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

I - Raimundo Nonato Firme da Silva, CPF nº 877.677.403-15;

II - Jenuina Lourdes Torres Lopes, CPF nº 889.472.623-15;

III - Lina Cecília de Melo Soares Lustosa, CPF nº 201.047.233-00.

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal **Raimundo Nonato Firme da Silva**.

Art. 3º - Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o **3º grau** de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º - Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficam designados os seguintes suplentes:

I - Sandra Maria Lima da Silva, CPF nº 009.638.923-04 - 1º Suplente;

II - Luzia Gomes dos Santos, CPF nº 481.811.373-53 - 2º Suplente;

III - Mirian Pinheiro Costa, CPF nº 024.341.873-66 - 3º Suplente.

Art. 5º - A **Comissão Organizadora** de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do **TESTE SELETIVO Nº 04/2025**, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dezesseis dias de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (16.06.2025).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal